

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – AGIRF**ATA 003/2026 - REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA**

Data: 03/02/2026.

Horário: 09:00hrs.

Local: Sede da Agência Municipal de Regulação e Fiscalização – AGIRF

Presentes:

Estiveram presentes os membros da Diretoria Colegiada da AGIRF:

- Fernando Saldanha Farias: Diretor Presidente;
- Clerismar Ferreira de Oliveira: Diretor de Ouvidoria;
- Edson Gonçalves Moreira: Diretor Técnico Operacional.

O presidente declarou aberta a reunião, verificando a existência de quórum suficiente para deliberação.

Ordem do dia:

Deliberação acerca da renovação do Convênio de Cooperação entre a Agência Municipal de Regulação e Fiscalização – AGIRF e o Município de Pedra Preta/MT, visando à delegação das atividades de regulação, fiscalização e controle dos serviços públicos de saneamento básico, bem como à definição das providências administrativas necessárias para a formalização do instrumento.

Discussão:

O Presidente apresentou aos membros da Diretoria Colegiada a proposta de renovação do Convênio de Cooperação entre a AGIRF e o Município de Pedra Preta/MT. Após análise da documentação e breve discussão sobre os aspectos jurídicos, técnicos e administrativos, os presentes manifestaram-se favoravelmente à renovação do convênio.



Deliberação:

Submetida a matéria à apreciação, a Diretoria Colegiada deliberou, por unanimidade, pela aprovação da renovação do Convênio de Cooperação entre a AGIRF e o Município de Pedra Preta/MT, autorizando a adoção das providências administrativas necessárias à sua formalização.

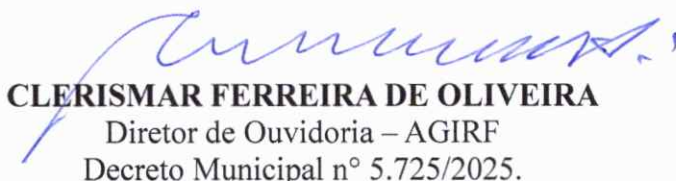
Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ATA, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

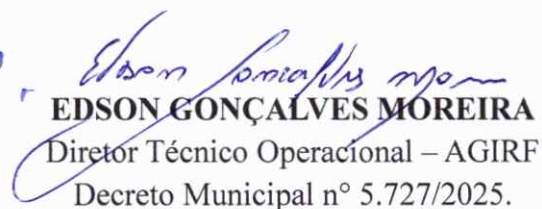
Bara do Garças – MT, 03 de fevereiro 2026.



FERNANDO SALDANHA FARIAS
Diretor Presidente- AGIRF
Decreto Municipal nº 5.726/2025.



CLERISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA
Diretor de Ouvidoria – AGIRF
Decreto Municipal nº 5.725/2025.



EDSON GONÇALVES MOREIRA
Diretor Técnico Operacional – AGIRF
Decreto Municipal nº 5.727/2025.